



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de Junho de 2020.

Ofício nº 4946/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) JEAN CORAUCI cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Camara Municipal de Ribeirao Preto



Protocolo Geral nº 20452/2020
Data: 26/06/2020 Horário: 15:44
ADM -

Atenciosamente

NICANOR LOPES

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) COMPLEMENTAÇÃO Nº(s) 1963/2020

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de Junho de 2020.


Ofício nº 4946/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) JEAN CORAUCI cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente


NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) COMPLEMENTAÇÃO Nº(s) 1963/2020

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Proc. 02/20/011923-7

FL 06

Adriana A. do Prado
Adriana Alves do Prado
Secretária de Gabinete
Código Funcional: 39.056-6

Assinatura/Carimbo

À ASTEL

Em que pese as atividades esportivas oferecidas à comunidade, no Centro Social Urbano-CSU da Vila Virginia, sejam desenvolvidas por professores e coordenadores lotados na Secretaria de Esportes e Cultura, agentes operacionais da Educação, a Gestão e Administração do espaço é de competência da Secretaria da Educação, conforme **Decreto nº 253 de 16/12/2005**, anexo.

Ricardo Aguiar
Ricardo Aguiar
Secretário de Esportes

16/04/2020

*Complement
Jean
1963*

FOLHA Nº 07

PROC. 02/201011923-7

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Legislação Municipal

ASS/ CARIMBO. Adriana A. Lopes

Adriana Alves do Prado

Secretaria do Gabinete

Sumário

Ato Número: 253**Data de Elaboração:** 16/12/2005**Data de Publicação:** 28/12/2005**Processo:** 00**Assunto(s):** Centro Social Urbano.**Tipo de Legislação:** Decreto**Autor(es):** Executivo Municipal.**Projeto:** 00**Ano do projeto:** 0**Autógrafo:** 00**Ano do autógrafo:** 0**Observações:**

Ementa e Conteúdo

DISPÕE SOBRE A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CSU - CENTRO SOCIAL URBANO - NO BAIRRO VILA VIRGINIA.

✓ R. WELSON GASPARINI, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto Estadual nº 33.991, de 16 de outubro de 1991,

DECRETA:

Artigo 1º - A gestão e administração do CSU - Centro Social Urbano - no Bairro de Vila Virgínia, instalado no imóvel abaixo é de competência da Secretaria Municipal da Educação.

I - Uma área de terra de forma irregular, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, com permissão de uso a favor da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto através

do decreto estadual nº 33.991, de 16 de outubro de 1991, cadastrada nesta Prefeitura em porção maior sob número 157.860, com a seguinte descrição perimétrica: Tem início em um ponto localizado no alinhamento predial, lado par da numeração, da Rua Franco da Rocha, distante 95,89 metros do alinhamento predial da Rua Padre Manoel Bernardes, seguindo pelo alinhamento predial da Rua Franco da Rocha com distância de 201,37 metros e azimute $42^{\circ}34'12''$, deste ponto deflete à esquerda na distância de 3,52 metros e azimute $357^{\circ}18'40''$, deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial, lado ímpar da numeração, da Avenida Papa Pio XII com a distância de 115,99 metros e azimute $312^{\circ}03'08''$, deste ponto deflete à esquerda na distância 147,29 metros e azimute de $222^{\circ}11'03''$, confrontando com a C.E. M.E.I. Professor Eduardo Romualdo de Souza; deste deflete à direita na distância de 76,13 metros e azimute $312^{\circ}30'50''$ na mesma confrontação até atingir o alinhamento predial da Rua Visconde de Inhomirim; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial, lado ímpar da numeração, da Rua Visconde de Inhomirim na distância de 135,88 metros e azimute de $222^{\circ}32'28''$, deste ponto deflete à esquerda confrontando com quadra 30 do Jardim Centenário, corta o leito a Rua Conde de Irajá e com parte da quadra 21 do Jardim Centenário na distância de 147,37 metros e azimute de $130^{\circ}07'17''$, deste ponto deflete à esquerda na distância de 72,12 metros e azimute de $43^{\circ}24'45''$ confrontando com U.B.D.S. Vila Virgínia; deste ponto deflete à direita com distância de 45,02 metros e azimute de $133^{\circ}24'45''$ ainda na mesma confrontação, até atingir o ponto onde teve início e tem fim as presentes descrições perimétricas, totalizando uma área de 39.716,55 metros quadrados.

Artigo 2º - As despesas resultantes com a aplicação deste decreto, correrão à conta de verba própria do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

WELSON GASPARINI

Prefeito Municipal

FOLHA Nº	08
PROC.	02.120.1011.923-7
ASS/CARIMBO	<i>Adriana A. do Prado</i> Adriana Alves do Prado Secretária de Gabinete Código Funcional: 39.056.f.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Fluía nº 10
Proc. 02 / 20 / 011923-7
Ass. / Car. Julia Saldanha de Nascimento
RG: 55.842.322-X
Secretaria Municipal da Educação

Senhor Secretário da Casa Civil
a/c Assessoria Técnico-Legislativa – ASTEL

Senhor Secretário

Em atenção ao Requerimento nº 1.963, de 2020, de autoria do nobre Vereador Jean Corauci, por meio do qual se solicita manutenção e reforma do prédio onde está localizado o Centro Social Urbano, localizado à rua Franco da Rocha, 1.110, no bairro Vila Virgínia, sirvo-me do presente para informar que esta Secretaria tem realizado esforços para a manutenção, reforma e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB para todos os prédios vinculados à Pasta, priorizando, obviamente, as unidades escolares.

Anoto, que em março de 2019, havia 03 (três) importantes processos de compra em licitação para manutenção civil, hidráulica e elétrica, bem como para a elaboração de projetos de AVCB para as unidades escolares. Naquela ocasião, 10 (dez) unidades escolares contavam com o documento expedido e em vigência.

Da mesma maneira, em 21 de maio de 2019 foi homologada a Concorrência nº 001/2019, para contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção e adequações elétricas e hidráulicas nas unidades de ensino, com proposta no valor global de R\$ 2.959.069,33 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), tendo como licitante vencedora a empresa Atlântica Construções Comércio e Serviços Eireli-EPP. Já em 07 de agosto, foi homologada a Concorrência Pública nº 002/2019, contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção e adequações predial nas unidades de ensino, com proposta no valor global de R\$ 6.926.686,96 (seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), tendo como licitante vencedora a empresa Mundial Engenharia Santa Fé Ltda – EPP.

Do mesmo modo, em 31 de outubro de 2019, foi homologada a Concorrência nº 003/2019, para a contratação de empresa especializada para realização de serviços de adequação física e a documentação necessária para



Folha nº	11
Proc.	02/20/011923-7
Ass./Carimbo	Julia Saldanha do Nascimento
RG:	55.842.322-X
	Secretaria Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

expedição de AVCB das unidades de ensino, totalizando o valor de R\$ 279.204,15 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quatro reais e quinze centavos), tendo como licitante vencedora a empresa Alti Engenharia E Arquitetura Ltda-EPP.

Anoto que a execução conjunta dos três contratos, juntamente à atenção da Gestão da Secretaria Municipal da Educação às questões referentes às manutenções das unidades escolares, imprimiu ritmo acelerado às obras, e, mesmo com as dificuldades de realização de manutenção juntamente às aulas, desde setembro de 2019 até a presente data, foram obtidos mais 32 documentos, totalizando assim, 51 unidades escolares que possuem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Anoto, ainda, que com a aproximação do final dos contratos de manutenção, foi realizado o Processo de Compra nº 104/2020 para que as manutenções não fossem interrompidas, que culminou, em 15 de maio último, no Pregão Eletrônico nº 039/2020, para a contratação de empresa especializada na Execução de Serviços de Manutenção Predial (Corretiva de Reparação e Adequação) nas unidades da Secretaria Municipal da Educação com valor estimado de R\$ 14.998.105,38 (Catorze milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e cinco reais e trinta e oito centavos). A expectativa é que esse novo contrato seja homologado prontamente para que as obras prossigam com o ritmo atual até que todas as unidades estejam com o AVCB emitido e vigente.

Por fim, dada a priorização das reformas em unidades escolares, onde, diariamente são atendidas 47 mil crianças, a reforma do Centro Social Urbano da Vila Virgínia será avaliada, considerando a responsabilidade da gestão e administração do local por esta Pasta, tão logo haja disponibilidade de recursos e efetivo atendimento regular aos alunos da rede municipal de ensino.

SME, 26 de maio de 2020.

FELIPE ELIAS MIGUEL
Secretário Municipal da Educação